

13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Fórum Muniz Freire da Comarca da Capital - Vitória/ES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA CREDITEL (CNPJ nº 27.059.344/0001-22). O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da comarca supracitada, na forma da lei 11.101/05 e 13.105/15, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão dos bens imóveis, virem ou dele tiverem conhecimento e interessar, que por este Juízo processam-se os autos da massa falida – Processo nº **0002406-21.2003.8.08.0024 (024.03.002406-1)** que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS - Os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado em que se encontram, ressaltando que as fotos divulgadas pela BUAIZ LEILÕES são meramente ilustrativas.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na forma da lei 11.101/05 e subsidiariamente conforme disposto no Art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, ou seja, rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.buaizleiloes.com.br, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens imóveis a serem apreçados.

DA VISITAÇÃO – Sendo possíveis, as visitas poderão ser agendadas via e-mail juridico@buaizleiloes.com.br pelos interessados, para que este tome conhecimento das condições dos bens, ressaltando que estará estabelecido no máximo 3 dias para visita.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO exclusivamente ELETRÔNICO, através do Portal www.buaizleiloes.com.br.

O Leilão será realizado no dia 04/10/2022 (terça-feira) as 14h00, e está aberto para lances a partir do dia 20/09/2022, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Alexandre Buaiz Neto, matriculado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCCES sob o nº 005.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.buaizleiloes.com.br. Para os lances ofertados via internet o interessado deverá, com antecedência mínima de 48 horas cadastrar-se no site www.buaizleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. Devendo o interessado observar o cronometro e se ater a finalização do tempo deste.

DOS DÉBITOS- Não existem débitos vinculados aos mesmos, entre tanto deverá o arrematante arcar com todos os custos de mobilização dos bens que arrematar, observando ainda as regras do local onde estes se encontram.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após o encerramento do leilão através de conta disponibilizada pela Massa Falida: Banco Brasil - Agência 1802-3 - Conta Corrente 21.302-0, em

nome da MASSA FALIDA DE CREDITEL (CNPJ nº 27.059.344/0001-22), sob pena de se desfazer a arrematação e aplicação das medidas legais cabíveis. E valor devido ao leiloeiro, ou seja, 5% da arrematação, diretamente para guia que será emitida para o e-mail cadastrado, com os dados e nome do leiloeiro.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a massa falida de pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a título de comissão, o valor correspondente 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação, conforme parágrafo único do Artigo 24 do Decreto nº 21.981. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. Será definida ainda a porcentagem de 5% (cinco por cento) para os casos de adjudicação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizado em até 48h (quarenta e oito horas) a contar do encerramento do leilão, através de conta indicada pelo leiloeiro e as demais informações, que após realizada deverá ser enviada por e-mail (juridico@buaizleiloes.com.br) e protocolada ao processo.

DISPOSIÇÕES GERAIS E CONTATO: As regras e condições do Leilão observam ritos processuais e por tanto de legislação disponível a todos interessados, estando ainda as informações contidas neste edital no Portal www.buaizleiloes.com.br e nos autos do processo em epigrafe, permanecendo a equipe e o próprio leiloeiro a disposição através dos contatos fornecidos para esclarecer dúvidas. Por qualquer motivo caso as intimações não se realizem por meio, será feita pelo próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO E VALOR MINIMO DOS BENS:

- 1) 8 PRATELEIRAS DE AÇO - Valor Inicial: R\$ 800,00 (oitocentos reais);**
- 2) 8 PRATELEIRAS DE AÇO - Valor Inicial: R\$ 800,00 (oitocentos reais);**
- 3) 6 MESAS DE ESCRITÓRIO, MESA EM L, 8 CADEIRAS, GAVETEIRO DE AÇO E 7 LIXEIRAS - Valor Inicial: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);**
- 4) 5 ARMARIOS EMBUTIDOS GRANDES E 2 PEQUENOS - Valor Inicial: R\$ 1.000,00 (mil reais);**
- 5) SUCATA DE ELETRONICOS E INFORMATICA: Valor Inicial: R\$ 800,00 (oitocentos reais);**
- 6) 1 AR CONDICIONADO E 1 FRIGOBAR - Valor Inicial: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);**
- 7) COFRE - Valor Inicial: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).**

Informações, fotos e/ou adicionais ao edital poderão ser obtidas nos autos do processo em epigrafe, com o leiloeiro (contato em: www.buaizleiloes.com.br) ou através do e-mail: juridico@buaizleiloes.com.br.

Guarapari/ ES, 25 de Agosto de 2022.

JUIZ DE DIREITO

LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL